

disposição dos interessados, na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 25, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido na Agência da Caixa Econômica Federal, instalada no prédio do Paço Municipal de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

RATIFICAÇÃO
Do Processo nº 4.815/2016-1
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Aquisição de Livros, em atendimento às Escolas Municipais de Educação Infantil.

1 - Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Sra. Secretária de Negócios Jurídicos que acolhe e adota como razão de decidir, amparado nos artigos 25, inciso I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 RATIFICO a contratação da empresa SARAIVA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.288.839/0001-39, objetivando a Aquisição de Livros, em atendimento às Escolas Municipais de Educação Infantil.

01. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.
Campos do Jordão, 16 de maio de 2016.
CLAUDIO LUIZ SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01. Diante dos elementos que instruem o presente e com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 004/2016 e ADJUDICO o objeto, consistente na contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação, Drenagem, e Urbanização na Vila Sodipe e Alto da Vila Inglesa - 1ª etapa, neste município.

01. Diante dos elementos que instruem o presente e com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 005/2016 e ADJUDICO o objeto, consistente na contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação, Drenagem, e Urbanização na Vila Sodipe e Alto da Vila Inglesa - 2ª etapa, neste município.

01. Diante dos elementos que instruem o presente e com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 006/2016 e ADJUDICO o objeto, consistente na contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação, Drenagem, e Urbanização na Vila Sodipe e Alto da Vila Inglesa - 2ª etapa, neste município.

01. Diante dos elementos que instruem o presente e com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 007/2016 e ADJUDICO o objeto, consistente na contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação, Drenagem, e Urbanização na Vila Sodipe e Alto da Vila Inglesa - 2ª etapa, neste município.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público nº 1/2016, de provas e títulos, visando o provimento de vagas para empregos públicos regidos pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

1. Os empregos públicos, a quantidade de vagas, o vencimento básico, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

Table with 6 columns: Nº, FUNÇÕES PÚBLICAS, Nº de VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS, TAXA de INSCRIÇÃO. Rows include Médico Plantonista, Professor Adjunto I, PEB II, PEB III - Artes, and Vice-Diretor Unidade Escolar.

- (1) Os servidores municipais têm direito à vale-alimentação no valor de R\$ 390,00 na forma da Lei Municipal nº 1.483/2009.
(2) O Médico Plantonista recebe adiantado de insalubridade de 20% sobre o vencimento-base.
(3) O Médico Plantonista realizará plantão diurno ou noturno, com carga mínima mensal de 4 plantões por mês.

4. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser disponibilizado nos sites www.publicconsult.com.br, www.capeladalto.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, sendo ainda publicado de forma resumida no Diário de Sorocaba, Jornal Diário Comercial Indústria e Serviço e Diário Oficial Eletrônico do Estado de São Paulo.

12.6. A integra do presente edital estará disponível para consulta nos sites www.publicconsult.com.br, www.capeladalto.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.
CAPELA DO ALTO, 18 de maio de 2016.
Marcelo Soares da Silva
Prefeito do Município de Capela do Alto - SP

HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 006/2016 e ADJUDICO o objeto, consistente na contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento e Urbanização na Vila Nadir neste município, à empresa VIGA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.744.431/0001-01, pelo valor total de R\$ 261.994,41 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à empresa acima nominada, onerando a dotação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.
02. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.
Campos do Jordão, 16 de maio de 2016.
FREDERICO GUIDONI SCARANELLO - PREFEITO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

* as 10 horas do dia 31/05/2016, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDA 13 E 45 KGs, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
* as 10 horas do dia 01/06/2016, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDA 13 E 45 KGs, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Campos do Jordão, 17 de maio de 2016.
Luciânia Gomes da Silva Paulino Braga
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Chamada Pública nº 01/2016, Processo nº 15/2016 - HOMOLOGO a presente para que surta seus regulares efeitos de direito. Após o término, sem a manifestação para interposição de recursos ADJUDICO o objeto da presente a: NELL MARLENE DA SILVA MORAES - CPF nº. 974.256.378-04, com o valor de R\$ 19.999,40 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Nos termos da legislação em vigor, esse termo de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, foi expedido em 17 de maio de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 17 DE MAIO DE 2016. VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO - Prefeita Municipal

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

EDITAL MODIFICATIVO
Ref. Processo 1485/2016 - Pregão 029/2016, registro de preços para aquisição de carnes, frios e embutidos. Comunicamos que ocorreu alteração no anexo I do edital, de acordo com o edital modificativo disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br, fica mantida a data de encerramento para 23/05/2016 às 14h00, assim como as demais disposições do Edital e seus anexos. Cândido Mota, 17 de maio de 2016. Fernanda Regina de Moraes - Presidente da COMUL.

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 021/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (carnes e outros) para a Merenda Escolar e Promoção Social.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2016
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13h30min
O Edital completo e maiores informações na Divisão de Licitações sito à São Francisco nº 248 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-5284 ou pelo e-mail licitacao2@capeladalto.sp.gov.br
Marcelo Soares da Silva - Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 1/2016, de provas e títulos, visando o provimento de vagas para empregos públicos regidos pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

1. As funções, a quantidade de vagas, o vencimento básico, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

Table with 6 columns: Nº, FUNÇÕES, Nº de VAGAS, VENCIMENTO BASE (R\$), CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS, TAXA de INSCRIÇÃO. Rows include Atendente, Monitor de Cadastro de Creche, PEB III - Geografia, PEB III - Inglês, and PEB III - Língua Portuguesa.

- (1) Os servidores municipais têm direito à vale-alimentação no valor de R\$ 390,00, na forma da Lei Municipal nº 1.483/2009.
(2) A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de 18 de maio a 1º de junho de 2016, através do site www.publicconsult.com.br.
(3) As provas objetivas serão realizadas no município de CAPELA DO ALTO/SP, com data prevista para o dia 19 de junho de 2016 (domingo), nos seguintes períodos:

Table with 2 columns: PERÍODO, FUNÇÕES. Rows include 9h00 Atendente and 14h00 Monitor de Creche, PEB III - Geografia, PEB III - Inglês, PEB III - Língua Portuguesa.

4. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser disponibilizado nos sites www.publicconsult.com.br, www.capeladalto.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, sendo ainda publicado de forma resumida no Diário de Sorocaba, Diário Comercial Indústria e Serviço e Diário Oficial Eletrônico do Estado de São Paulo.

5. A integra do presente edital estará disponível para consulta nos sites www.publicconsult.com.br, www.capeladalto.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

18 de maio de 2016.
Marcelo Soares da Silva - Prefeito do Município de Capela do Alto - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 020/2016
OBJETO: Contratação de Serviços de transporte de paciente em Ambulância Tipo UTI.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2016
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min
O Edital completo e maiores informações na Divisão de Licitações sito à São Francisco nº 248 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-5284 ou pelo e-mail licitacao2@capeladalto.sp.gov.br
Marcelo Soares da Silva - Prefeito Municipal

CAPIVARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

- RATIFICAÇÃO:
Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, Lei 8.666/93, e posteriores alterações, para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 189, Centro, na cidade de Capivari-SP, CEP 13.360-000, de propriedade de IVAN SCHINCARIOL, inscrito no CPF/ME nº 002.189.828-60, para funcionamento da DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Público-se - Capivari / SP 17 de Maio de 2.016. - RODRIGO ABDALA PROENÇA - Prefeito Municipal.

CARAGUATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

COMUNICADO AOS LICITANTES DO PP nº 30/2016
Comunicamos a todos os interessados a participarem do PP nº 30/2016 que devido ao resultado da Sessão Pública saiu dia 16/05/2016 nas Publicações da Imprensa, sendo que o correto seria 19/05/2016. Por esse motivo fica designada nova data para realização da Sessão Pública de abertura a ser realizada no dia 03/06/2016 às 14h00min. Ficam ratificadas todas as condições constantes no Edital.

COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2016 - Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 81/2016 - Edital nº 115/2016, que por erro de digitação, a data da realização da Sessão Pública saiu dia 16/05/2016 nas Publicações da Imprensa, sendo que o correto seria 19/05/2016. Por esse motivo fica designada nova data para realização da Sessão Pública de abertura a ser realizada no dia 02/06/2016, às 10h00min, no mesmo local constante em Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.
COMUNICADO AOS INTERESSADOS - PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2016 - Considerando que o valor ofertado pela empresa PAULO CESAR MARRAMA TRANSPORTES EPP para o item nº 43 está acima do valor estimado pela Administração e que a mesma não compareceu à abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 12/2016, realizada em 11/05/2016, fica a empresa DESCLASSIFICADA nesse item. Diante do exposto, os itens serão dados como FRACASSADOS, uma vez que não possuem empresa classificadas como 3º colocadas.

COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2016 - Comunico a todos os participantes do PP nº 75/2016 que a empresa I-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMACÃO LTDA ME foi DESCLASSIFICADA do certame, tendo em vista que a amostragem realizada no dia 05/05/2016, não atendeu aos critérios fixados em Edital, conforme se verifica no memorando nº 132/2016 efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação. Diante da desclassificação retro e obedecendo-se a ordem de classificação, fica CONVOCADA a Empresa FACILITA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, segunda colocada no certame, para a Sessão Pública a ser realizada no dia 19/05/2016, às 10h00min para abertura do envelope de nº 2 - Documentos de Habilitação e eventual negociação, se for o caso.

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 21/16 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da PA CARREGADEIRA W20 TURBO CASE FROTA 97, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra - ADJUDICADA: MARCIO THIMOTEU ZANIN ME - valor global de R\$ 61.650,00, nos termos do que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 20/2016 - PROCESSO Nº 9987-3/2016 - Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamento de ar condicionado para implantação na Secretaria Municipal de Turismo, ADJUDICADA: BERNARDINO & TORRALBA LTDA ME - valor global de R\$ 28.097,00, nos termos do que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 20/2016 - PROCESSO Nº 9987-3/2016 - Contrato: nº 103/16 - Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamento de ar condicionado para implantação na Secretaria Municipal de Turismo, ADJUDICADA: BERNARDINO & TORRALBA LTDA ME - valor global de R\$ 28.097,00 - prazo: 30 dias - Assinatura: 02.05.2016.
Antonio Carlos da Silva - Prefeito Municipal

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

República
Tomada de Preços nº 11/16
Proc. Adm. nº 10290/16
Abertura: 03/06/16 - 10h00
Objeto: Contratação de empresa para coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos provenientes dos estabelecimentos de saúde
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 05/16
Proc. Adm. nº 14409/16
Disputa: 01/06/16 - 09h30m
Objeto: Aq. de material de limpeza
Pregão Presencial nº 14/16
Proc. Adm. nº 9223/16
Disputa: 02/06/16 09h30m
Objeto: Aq. de materiais para rodagem e capinagem
Edital disponível na Av. Prof. Vergas, 280, mediante apresentação de uma mídia de cd+r gravável. Informações: 4164-5500 ramal 5306.
Carapicuíba, 17 de maio de 2016
Sergio Ribeiro Silva - Prefeito

CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Atto Decisório da Diretora Escolar da E.M.E.F. Profª Dirce Libano dos Santos, Cardoso/SP, em 16/05/2016, com base no inciso XVI, alínea b, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar nº 118, de 08/12/1998 e Decreto nº 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:
Atto Decisório nº 05/2016 - Luciana Aparecida Luiz, R.G. nº 22.349.587-6, PEB-II - Matemática, Efetiva-SQC-II-QM- na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso - SP e PEB-II -Matemática, Estatutária, nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório nº 06/2016 - Elta Alves Pontes Gonçalves, R.G.n.º 25.624.093-0, PEB-I, Estatutária, na E.M.E.F. Maria Olimpia Gouveia em Cardoso-SP e PEB-II-História- Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório nº 07/2016 - Adria Paula de Paula, R.G.n.º 29.283.837-2, PEB-I, Efetiva, na E.M.E.B. "Prefeito Ray Malachias Ferreira" em Riolândia-SP e PEB-II-Inglês- Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório nº 08/2016 - Marilza da Silva Ribeiro, R.G.n.º 20.400.730-6, PEB-II - Arte, Efetiva, SOC-II-QM- na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso-SP e PEB-II-Arte, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório nº 9/2016 - Gabriel Avila Carreri, R.G. 42.151.898-7, PEB-II - Ciências, Estaturário na CEM "Deputado Nuno Pieren", em Voluporango/SP e PEB-II - Ciências, Estatutária, nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório nº 10/2016 - Renilda Ferreira das Neves Pinto, R.G. nº 21.998.287-6, PEB-II- RGPS, na E.E. Arthur Francisco Andricetti, em Cardoso/SP e PEB-II-Língua Portuguesa, Estatutária, nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório nº 11/2016 - Fabrício Vazale Dias, R.G. nº 53.641.101-7, PEB-II- Matemática- Estatutário/Cargo I e PEB-II- Matemática- Estatutário/Cargo II, nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório nº 12/2016- Cleder Batista de Souza, R.G. nº 32.994.094-6, PEB-II-Geografia - Estatutário/Cargo I e PEB-II - Geografia - Estatutário/Cargo II, nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório da Diretora Escolar da E.M.E.F. Profª Luíza Nunes Ferreira Filho em Cardoso/SP, de 16/05/2016, com base no inciso XVI, alínea b, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 32 da Lei Complementar nº 118, de 08/12/1998 e do decreto nº 41.915, de 02/07/1997, expede o seguinte Atto Decisório:
Atto Decisório nº 02/2016- Adriana Maria Mendonça Borges Ferracini, R.G. 15.627.233-7, PEB-II-Educação Física- Efetiva-SQC-II-QM na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso/SP e PEB-II- Educação Física- Estatutária, nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório nº 03/2016 - Miriam Ester da Silva- R.G.21.998.212-0, PEB-II- Coordenadora Pedagógica - SOC-II-QM- Efetiva- na E.E. Dr. Waldemir Nafah - e PEB-II-Arte, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
Atto Decisório da Diretora Escolar da E.M.E.I. Rosa Leodádia de Miranda Rodrigues em Vila Alves/Cardoso/SP, de 16/05/2016, com base no inciso XVI, alínea b, do artigo 37 da